ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 070/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecultivos de férias, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
3476	Altenor Wellington Alves Ferreira	Gari
3190	Bruna Paloma Ferreira da Costa	Gari
108	Cleonice Alves dos Santos	A.S.G
1503	Damião Jonatan Tavares Ferreira	Coordenador de Projetos
704	Denise de Fatima Arcanjo da Silva	Técnica em Enfermagem
731	Edilson Batista de Farias	Técnico em Vigilância Sanitária
732	Edvanilson Barbosa da Silva	Gari
049	Francisco Barbosa dos Santos Junior	Vigilante
3638	Francisco Genaelson Lima de Araújo	Assessor de Projetos Desportivos
4197	Gustavo Barbosa Araújo	Assessor de Programas Sociais
3735	Iris Raquel Dantas Moura	Enfermeira
673	Janaina Andrade de Lima Venâncio	Sec. de Assistência Social
3557	José Adailson dos Santos	Vigilante Noturno
721	José Helder da Silva	Recepcionista
3158	José Nilton Santos da Silva Filho	Operador de Maquinas Pesadas
3166	José Sandro Santos de Oliveira	Pedreiro
3360	Josefa Gleiciane Carolino Faustino	Técnica em Consultório Dentário
090	Josefa Terezinha Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar
3786	Lorenna Simplício Soares	Odontóloga
3700	Lourena Renalli Trajano Macêdo	Enfermeira
311	Lucicleide Andrade da Costa Araújo	Agente Comunitário de Saúde
670	Lucivania Pereira da Silva	A.S.G
147	Maria das Vitórias dos Santos	Lavadeira
3247	Nara Ramyse Dantas de Medeiros	A.S.G
4189	Nelieni de Medeiros Silva	Assessor Administrativo
681	Paulo Gonzaga	Agente Comunitário de Endemias
785	Richardson David de Lima Costa	Conselheiro Tutelar
042	Rozimiro Pereira da Silva	Servente de Obras
097	Vanderson Dantas de Araújo	Secretário de Desporto e Lazer
597	Vinicius da Rocha Silva	Motorista
429	Vitória de Oliveira Dias	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 29 abril 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador: 7B2A4424

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2022. Edição 2769 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/